



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO Nº SDE-001/2024

ESTABELECE ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO Nº SDE-001/2024 DENTRO DO ÂMBITO DO PROGRAMA “PRONTO PARA TRABALHAR” PARA OFERTA DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO EMPENHADOS

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, localizada à Rua Vereador Chico Albenir, nº 253 - Cep. 62.670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE, comunica que abrirá as inscrições para os cursos de Reparador de pás de Aerogeradores, Montador e Reparador de computadores, Mecânico de manutenção de ar condicionado, Montador de sistemas fotovoltaicos, Soldagem por eletrodo revestido, Operação de empilhadeira(formação), NR-10 Básico, Microsoft Power BI e Excel Avançado, nos termos do presente Edital e seus anexos e, ainda, segundo as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I - TABELA DESCRITIVA DOS CURSOS

ANEXO II – INFORMAÇÕES GERAIS

ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Abertura de processo seletivo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de São Gonçalo do Amarante - CE, destinado às inscrições para participação do treinamento teórico e prático dos cursos ofertados conforme anexo I, no âmbito do Programa “Pronto para Trabalhar”, com o objetivo de qualificar a mão de obra local, gerando mais oportunidades de emprego e renda para os municípios, nos termos do presente edital e seus anexos.
- 1.2. O presente treinamento será realizado em local designado pela secretaria competente.

2. DA PARTICIPAÇÃO E PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão participar do presente processo seletivo, os municípios com:

- a) Idade mínima de 18 (anos);
- b) Ter cursado o Ensino Médio Completo em Escola Pública.
- c) Possuir residência fixa em SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, com prioridade para os residentes das localidades onde serão realizados os cursos;
- d) Será critério de aprovação, porém não obrigatório, a participação do aluno em programas sociais do governo municipal.
- e) Estar quites com as obrigações eleitorais;
- f) As condições de inscrição do processo seletivo estabelecidas no Edital deverão ser mantidas pelos interessados durante toda a execução do objeto;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

- g) No ato da inscrição a pessoa deverá optar por apenas um dos cursos;
- h) As inscrições são gratuitas e PRESENCIAIS. Os endereços das inscrições estão disponíveis no Anexo II deste Edital;
- i) e o ato da inscrição implica na aceitação integral de todos os seus termos e condições.

- Os documentos exigidos para a inscrição são:

- Documento de Identidade
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Comprovante de Endereço
- Comprovante de participação em programas sociais do governo municipal

3. SERÁ DESCONSIDERADA À INSCRIÇÃO:

- a) de pessoas não residentes no município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE;
- b) de pessoas que não trouxeram a documentação completa exigida.

4. DAS ETAPAS

4.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital se dará em duas etapas: inscrição presencial; e teste de habilidades específicas, nos termos do presente edital.

4.1.1. DA PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- 4.1.1.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial, nos períodos e locais indicados no Anexo II e III deste Edital.
- 4.1.1.2. Serão selecionados 20(vinte) alunos por turma para realizarem a prova de conhecimento específico, considerados por ordem de chegada no momento da inscrição; e considerados aptos para o cadastro de reserva os 30 (trinta) candidatos posteriores ao fechamento da turma, para cada curso, em ordem de chegada no momento da inscrição.
- 4.1.1.3. Os candidatos que não preencherem os requisitos deste edital estarão inabilitados para avançar a segunda etapa.

4.1.2. DA SEGUNDA ETAPA: TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

- 4.1. A segunda etapa consiste em uma avaliação básica de conhecimentos específicos para cada curso, e ocorrerá em momento posterior ao período de inscrição da primeira etapa.
- 4.2. O questionário será composto por 5 questões objetivas, com o intuito de considerar os alunos que mostrarem interesse em realizar o curso.
- 4.3. Os candidatos que ficarem no cadastro de reserva das vagas disponibilizadas, ordinariamente serão considerados classificáveis, podendo ser chamados em caso de desistência ou eliminação de candidato aprovado dentro do número de vagas.

5. DA APURAÇÃO DO RESULTADO E DA SELEÇÃO DOS INTERESSADOS

- 5.1. Será eliminado do processo seletivo o interessado que:
 - a) faltar aos testes de habilidade específica do curso pelo qual se inscreveu;
 - b) deixar de entregar qualquer documentação necessária para comprovação das informações



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

fornecidas.

5.2. Os interessados deverão atender as exigências deste Edital para o curso escolhido;

6. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- 6.1. A análise e avaliação da documentação dos interessados serão realizadas por comissão designada pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
- 6.2. A qualquer tempo, as informações prestadas pelo(a) interessado(a) no processo seletivo, poderão ser verificadas para confirmação de veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como outros documentos poderão ser solicitados, em caso de realização de diligência;
- 6.3. O resultado final do processo seletivo, contendo a relação de todos os alunos aprovados, será publicado no quadro de avisos do paço municipal e no sítio eletrônico institucional do município, após a análise da documentação.

7. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- 7.1. Os candidatos aprovados e que tenham entregue toda documentação comprobatória das informações fornecidas no ato da inscrição, estarão aptos a iniciarem o curso para o qual se inscreveram.
- 7.2. Os cursos desse empenho serão ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Ceará (SENAI-CE), a partir do mês de março, do ano de 2024, de acordo com o cronograma disponibilizado.
- 7.3. As datas e horários divulgados neste edital poderão sofrer alterações em casos extraordinários, e serão retificadas conforme Lei nº 8.666/1993.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. A Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL poderá revogar a presente CHAMADA PÚBLICA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 8.2. As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL da Prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
- 8.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

- 8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, que serão divulgadas pelos meios eletrônicos oficiais da prefeitura municipal.
- 8.5. A inscrição do candidato ao processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para cada curso, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.6. Havendo desistências será seguida estritamente a ordem de chamada da lista de classificáveis.
- 8.7. Ao finalizar a inscrição, o candidato autorizará, expressamente, a disposição de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018. Compreendendo que os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para os fins especificados neste Edital, assim como servirão de base para diretrizes de políticas públicas futuras voltadas ao desenvolvimento econômico, principalmente, na qualificação profissional, visando elevar as oportunidades de trabalho na geração de emprego e renda.
- 8.8. As mudanças de datas, por prorrogação, do cronograma inicialmente previsto poderão ser feitas sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da prefeitura.
- 8.9. Este Edital será publicado nos termos da legislação Lei Municipal nº 652, de 08 de fevereiro de 2000, à disposição dos interessados.

São Gonçalo do Amarante – CE, 29 de Fevereiro de 2024.

Magnólia de Sousa Rocha
Secretária de Desenvolvimento Econômico

José Ronialisson Cunha Nobre
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico

Anderson Soares Marinho
Coordenador de Capacitação Profissional e Empreendedora

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

ANEXO I – DOS CURSOS

	CURSOS SENAI - PREVISÃO MARÇO 2024 SÃO GONÇALO DO AMARANTE	CARGA HORÁRIA	LOCALIDADE TURMA 1
1	REPARADOR DE PÁS DE AEROGERADORES	160 hs/aula	SEDE
2	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	160 hs/aula	CROATÁ
3	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	160 hs/aula	TAÍBA
4	MONTADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS	160 hs/aula	UMARITUBA
5	SOLDAGEM POR ELETRODO REVESTIDO	60 hs/aula	PECÉM
6	OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA (FORMAÇÃO)	40 hs/aula	PECÉM
7	NR 10 BÁSICO (FORMAÇÃO)	40 hs/aula	PECÉM
8	MICROSOFT POWER BI	40 hs/aula	SEDE
9	EXCEL AVANÇADO	30 hs /aula	PARADA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

ANEXO II

ENDEREÇOS DAS INSCRIÇÕES

CURSOS	Local das Inscrições
EXCEL AVANÇADO	Centro de Formação da Parada
MONTADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS	Regional do Umarituba
OPERAÇÃO DE EMPILHadeira (FORMAÇÃO)	Centro de Formação do Pecém
MICROSOFT POWER BI	SDES
SOLDAGEM POR ELETRODO REVESTIDO	Centro de Formação do Pecém
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	Centro de Formação do Croatá
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	Regional da Taiba
REPARADOR DE PÁS DE AEROGERADORES	SDES
NR 10 BÁSICO (FORMAÇÃO)	Centro de Formação do Pecém

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

CURSOS DA TURMA 1	Inscrições	Provas	Resultado	Período do curso
EXCEL AVANÇADO	5 de março de 8:00 as 12:00	7 de março de 8:00 as 12:00	8 de março	11/03 a 21/03
MONTADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS	5 de março de 8:00 as 12:00	7 de março de 8:00 as 12:00	8 de março	11/03 a 09/05/24
OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA (FORMAÇÃO)	12 de março 8:00 as 12:00	14 de março de 8:00 as 12:00	15 de março	18/03 a 03/04
MICROSOFT POWER BI	A definir	A definir	A definir	A definir
SOLDAGEM POR ELETRODO REVESTIDO	12 de março de 8:00 as 12:00	14 de março de 8:00 as 12:00	15 de março	01/04 a 19/04
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	9 de abril de 8:00 as 12:00	11 de abril de 8:00 as 12:00	12 de abril	15/04 a 11/06
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	24 de abril de 8:00 as 12:00	25 de abril de 8:00 as 12:00	26 de abril	29/04 a 18/06
REPARADOR DE PÁS DE AEROGERADORES	30 de abril de 8:00 as 12:00	2 de maio de 8:00 as 12:00	3 de maio	06/05 a 01/07/24
NR 10 BÁSICO (FORMAÇÃO)	7 de maio de 8:00 as 12:00	9 de maio de 8:00 as 12:00	10 de maio	13/05 a 24/05/24